



**ATA DA REUNIÃO DE
OITO DE AGOSTO DE 2023**

-----No dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – PÚBLICO -----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

3.2 – ERSUC/TARIFA A APLICAR AOS BIORRESÍDUOS RECOLHIDOS SELETIVAMENTE -----

3.3 – ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL – PETROENSINO/PROTOCOLO -----

3.4 – SECRETARIADO DIOCESANO DAS PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL -----

3.5 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA QUINTA DO BAIÃO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS -----

3.6 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO DE AMIEIRO EM PILHA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS -----

3.7 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº2023/450.30.003/143 -----

3.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -----

3.8.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS -----

3.8.2 – LOUSITÂNEA - LIGA DE AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ -----

3.8.3 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA -----

3.8.4 – CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS	-----
3.8.5 – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE CULTURA E CIDADANIA DE VILA NOVA DO CEIRA	-----
3.8.6 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS	-----
3.8.7 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DA FILARMÓNICA VARZEENSE (FILVAR)	---
3.8.8 – ASSOCIAÇÃO E MÚSICAS E CANTARES DE VILA NOVA DO CEIRA	-----
3.8.9 – ARCIL – ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS DA LOUSÃ	-----
3.9 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº10/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8	-----
3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS	-----
Não houve.	
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE	-----
O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que na reunião anterior o senhor Paulo Manuel Nogueira Santos, em substituição do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, fez alusão ao excesso de vegetação existente na parte de trás dos prédios na Av. Eng. Augusto Nogueira Pereira, questionando sobre a segurança dos imóveis em caso de risco de incêndio, pelo que foi solicitado aos serviços competentes que se deslocassem ao local para verificarem a situação, porém até ao momento ainda não lhe foi reportada qualquer informação nesta matéria. Sobre a despesa com o evento Góis Oroso Arte referiu que a Técnica Fátima Gonçalves elaborou um relatório o qual facultou à senhora Vereadora.	

Sobre algumas obras necessárias no concelho mencionadas pelos senhores Vereadores, em anteriores reuniões da Câmara Municipal, referiu que se procedeu aos necessários trabalhos na EN2 Góis-Vila Nova do Ceira, na zona do Carvão, assim como em dois sítios no Caracol, bem como na ponte em Vila Nova do Ceira. Referiu que os trabalhos foram efetuados pelos serviços externos da Câmara Municipal, não tendo a zona do Caracol sido intervencionada ao nível da rede de saneamento, porquanto a APIN presentemente não tinha disponibilidade para efetuar os trabalhos, pelo que para se evitar a ocorrência de algum acidente por força do estado do piso foi decidido repô-lo da melhor forma possível para que a circulação de viaturas se possa fazer com melhor segurança, pelo que quando houver a possibilidade por parte da APIN serão os	

trabalhos necessários feitos em consonância com ambas as entidades. Sobre a escada de acesso ao Parque do Cerejal referiu que já foi intervencionada tendo sido colocados pilaretes para evitar ações de vandalismo, tendo de igual modo a escada de acesso à ponte de ferro sido também intervencionada. Mais referiu que na curva da Portela de Baixo foi efetuado o alcatroamento do alargamento da curva feito pelos serviços externos, sendo que na localidade de Ponte do Sótão no Parque de Autocaravanas, junto à casa do Povo, foi feita a intervenção pelos serviços da Câmara Municipal no muro de pedra, bem como a limpeza de toda a área.-----

-----No âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Integrado para a Beira Serra 2023-2027 referiu que foi eleita por todos os parceiros, por unanimidade, a Associação de Desenvolvimento da Beira Serra, como entidade gestora. Trata-se de um projeto que é efetuado através dos GAL – Grupo de Ação Local, bem como do DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitário, tendo um valor total previsto de cento e cinquenta milhões de euros a nível nacional, não se tendo conhecimento da quantia que será disponibilizada para cada uma das entidades gestoras, ou seja, no dia de ontem ainda não foi possível transmitir essa mesma informação. Existem vários parceiros entre os quais os Municípios de Arganil, Góis, Tábua, Oliveira do Hospital, várias Associações e Comissões de Melhoramentos, Escolas, Empresários, sendo mais de noventa parceiros neste programa. Foi feito o diagnóstico do território através da análise Swot tendo sido elaborado o plano de ação com vários objetivos propostos aos parceiros tendo este sido aprovado, por unanimidade, sendo que quando o documento for disponibilizado será facultado ao Executivo. -----

-----No âmbito da Jornada Mundial da Juventude referiu que Góis acolheu um grupo de jovens pelo que agradeceu a todas as famílias que os hospedaram, bem como a todos quantos foram voluntários durante o período que estes jovens estiveram no concelho, tendo estes tido a oportunidade de participarem em atividades, visitas culturais e religiosas, realçando a receptividade e a excelência de todos quantos receberam os jovens, ficando nesta ação uma porta aberta para outras oportunidades.-----

-----Seguidamente deu conhecimento que a Assembleia Geral Eleitoral da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (TCP) elegeu, no dia 26 de julho de 2023, os órgãos sociais para o mandato de 2023-2028, tendo sido eleito como Presidente da Comissão Executiva o senhor Raul Almeida, Presidente do Município de Mira, endereçando votos de um bom trabalho

esperando que o nosso território possa beneficiar, pela relação de proximidade existente, desejando colher alguns frutos naquelas que são as dinâmicas do turismo que vamos implementando e que muitas das vezes necessitamos deste tipo de apoios.-----

-----Mais deu conhecimento que lhe foi comunicado o encerramento da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Góis, a partir do dia 01.08.23, tendo contactado a senhora Diretora do IRN e remetido comunicação a reportar esta situação, tendo sido posto ao corrente que se trata de um procedimento a decorrer a nível nacional pela escassez de recursos humanos, bem como pelo período de férias dos funcionários, acrescendo a esta situação o facto de não ter sido atempadamente acautelada a substituição dos funcionários que se aposentaram, situação que está a gerar o encerramento temporário dos serviços, particularmente, nos territórios do interior que têm poucos funcionários. Ainda que tivesse sido colocado um trabalhador da Câmara Municipal nos serviços o mesmo não estaria habilitado para, durante um mês, gerir um serviço complexo que tem um conjunto de solicitações que necessitam de ter alguém com background e experiência para poder dar a melhor resposta às diversas solicitações. Referiu ainda a existência de números de emergência que podem ser acionados e, caso haja situações que sejam urgentes em tratar elas serão devidamente encaminhadas e tratadas em conservatórias a indicar e, em última instancia, poderá haver deslocação de um funcionário. Ainda sobre este assunto referiu que foi aberto procedimento para um Assistente Técnico para a DAG que irá ficar afeto à Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Góis mediante a celebração de protocolo entre ambas as entidades no sentido de evitar que o serviço encerre garantindo os serviços mínimos para evitar o encerramento total destes serviços. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, referindo que relativamente aos trabalhos executados no troço da EN 2 entre Góis e Vila Nova do Ceira, seria sua intenção questionar quem teria executado os trabalhos, porém pela informação ora prestada, foram os serviços da Câmara Municipal o que, lhe apraz se congratular uma vez que, foi um dos assuntos, que por várias vezes, foi objeto de chamada de atenção em sede do Executivo. Contudo, referiu que na zona do Carvão, o piso não ficou com a estabilidade desejável, pelo que, solicitou que a situação fosse verificada. Sobre a antiga paragem de autocarro junto ao Adro em Vila Nova do Ceira, assunto objeto de intervenção em anteriores

reuniões, constata-se que ainda se encontra no local a par com a nova paragem, não percebendo o porquê, dado se ter referido em reunião do Executivo que a mesma seria para retirar. Sobre o estacionamento provisório no Largo do Pombal referiu que, na altura foi colocado um sinal de sentido proibido na saída a fim de os automobilistas não entrarem por esta zona, porém o mesmo já não se encontra no local, pelo que, é visível ver algumas viaturas entrarem pela suposta saída, podendo vir a ocorrer algum choque frontal entre viaturas, pelo que solicitou que o sinal seja novamente colocado no local. Sobre as Festas do Concelho referiu que, no presente ano irão decorrer no Parque do Baião, sendo visível para quem atravessa a ponte que, já foram colocados painéis, e estes relacionados com a concentração motard, pelo que, questionou sobre a possibilidade de estes virem a ser colocados, e nas próximas edições da Feira, posteriormente ao encerramento da mesma, numa ótica de quem por ali passa ter uma perspetiva visual de toda a zona onde irão decorrer as festividades. Referiu compreender que, as referidas estruturas são necessárias para a concentração motorística, porém entende que deveriam ser colocadas numa data mais próxima do evento, bem como retiradas logo após o mesmo. Referiu que por solicitação da senhora Vereadora foi-lhe entregue um documento solicitando que, quando existe um pedido de documentação por parte de um dos elementos da Vereação que o mesmo seja facultado a todos. Sobre a reparação do muro em Ponte do Sótão, questionou o senhor Presidente se os trabalhos foram realizados somente pelos serviços municipais, ou se também contaram com a colaboração de voluntários residentes nessa localidade, consubstanciando-se a sua questão no facto de ter sido informado nesse sentido.-----

-----Seguidamente e em relação ao Mapa de Pagamentos referiu que, as palavras que irá proferir nada têm a ver com a atribuição dos subsídios, uma vez que se tivesse a votação dos valores em causa não teria sido por unanimidade, mas sim, pela forma como a transferência tem sido realizada. Referiu que na Ata da reunião da Câmara Municipal de 25.01.23, no assunto em causa, no que concerne à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, refere que “A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cento e vinte mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente, ano 2023. O senhor Presidente referiu que habitualmente o valor patente no mapa de transferências era o montante a transferir mensalmente para apoio à atividade corrente, pelo que como vai ser elaborado o protocolo em termos contabilísticos terá que constar o valor anual,

sendo que mensalmente o que irá ser transferido é o valor habitual.”, sendo que na listagem de pagamentos facultada ao Executivo relativa ao mês de junho verifica que a 21.06.23 houve uma transferência de 10.000,00€ e 22.06.23 houve mais uma transferência no mesmo valor pelo que mencionou não de tratar de um valor habitual não indo também ao encontro da deliberação do Executivo, pelo que solicitou esclarecimento nesta matéria.-----

-----O senhor Presidente em relação aos trabalhos realizados no piso da EN2 no Caracol referiu não ter sido uma ideia luminosa ter-se procedido à referida intervenção, mas sim após tomadas todas as diligências junto da APIN para que procedesse aos trabalhos da sua competência, facto que não se veio a concretizar por indisponibilidade da empresa, pelo que a Câmara Municipal optou por realizar os necessários trabalhos no piso. Em relação ao piso do Carvão efetivamente existe uma espécie de lombagem não pelo facto de não ter o piso sido intervencionado pelo cilindro, mas sim incide sobre o arrefecimento do alcatrão pelo que a situação será reposta. Em relação à paragem de autocarro abordou o trabalhador responsável por esta questão não tendo presentemente informação sobre o assunto. Em relação ao sinal de proibição no Pombal referiu que irá dar indicação aos serviços para colocar um outro. Em relação à colocação dos painéis na Quinta do Baião referiu que tal como o senhor Vereador sabe estamos num período de bastante trabalho, pelo que os trabalhos, na sua grande maioria, são executados por pessoal voluntário nas suas horas de lazer, e tendo em conta toda a logística necessária para a realização da concentração a opção será colocá-los nesta altura, pelo que tendo as pessoas conhecimento que o local para a realização das festas é a Quinta do Baião entende não serem os painéis um constrangimento para que as pessoas não se associem às Festas do Concelho. Em relação ao relatório referiu que o mesmo será entregue a todo o Executivo. Sobre o muro de Ponte do Sótão referiu ter apenas informado que a Câmara Municipal interveio na realização do mesmo, não tendo afirmado que foi única e exclusivamente, sendo que certamente teve ajuda de colaboradores da Casa do Povo não desejando trazer os louros para a Câmara Municipal, pelo que solicitou que o senhor Vice-Presidente se pronunciasse nesta matéria. Em relação ao Mapa de Transferências Correntes referiu que o que foi aprovado foi a totalidade do subsídio tendo-lhe sido reportado dificuldade por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis em assegurarem o pagamento dos salários, sendo que o valor transferido não vai além

do valor total aprovado estando a direção ciente que até ao final do ano não haverá disponibilização de mais verba para este fim, tratando-se unicamente de um adiantamento. ----

----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, lamentou o facto de não ter sido dado conhecimento aos Vereadores.-----

----Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que o Executivo teve conhecimento através do documento facultado sendo que no futuro irá ter o cuidado de informar da referida situação.-

----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou se a empreitada de requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes, nomeadamente o acesso, por este largo, à Praia Fluvial da Peneda, já se encontra concluída por ter verificado uma situação a qual, na sua ótica, não estará totalmente bem feita, salientado que não ter formação na área para que possa se pronunciar sobre os trabalhos realizados. Referiu que a sua questão se consubstancia no facto da existência de um desnível na colocação de dois lances em que as águas escorrem, não sabendo o nome técnico, sendo que se verifica que a calçada tem um desnível bastante elevado podendo ser um obstáculo a quem por ali se desloca podendo efetivamente poder vir a ocorrer algum acidente, pelo que caso a obra ainda esteja em curso solicitou que esta situação seja vista.-----

----Referiu ter tido a oportunidade de visitar o Parque de Autocaravanas de Ponte do Sótão mencionando ter ficado um pouco triste com o que pôde constatar efetivamente está o cimentado realizado para as gavetas das autocaravanas, não lhe parecendo que exista água potável, nem o acesso ao mesmo está alcatroado pelo que solicitou informação sobre o término da obra no presente ano. -----

----O senhor Presidente sobre a empreitada de requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes referiu não ter conhecimento da situação apontada pelo que irá dar indicação aos serviços para a verificarem. Apesar de a empreitada ainda não estar concluída é um facto que há um abuso constante por parte dos cidadãos uma vez que retiram os sinais e as baias de segurança e colocam nas ruas viaturas pelo que no futuro poderão vir a ser apresentadas algumas queixas havendo efetivamente uma falta de civismo por parte das pessoas. Em relação ao Parque de Autocaravanas referiu que o projeto ainda não está concluído faltando apenas algumas questões estando prevista a sua conclusão ainda no presente ano.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues na sequência da informação do senhor

Presidente sobre o encerramento dos serviços da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Góis referiu lamentar que os serviços centrais não tenham salvaguardado uma situação destas. Referiu que quando se afirma que os territórios de baixa densidade do interior estão a ficar desertificados naturalmente que situações desta natureza são um contributo para essa realidade, salientando ser lamentável, por várias razões, tendo apresentado como exemplo os munícipes que se encontram emigrados e migrados e, por vários assuntos, têm de se deslocar a estes serviços e estes se encontram encerrados, lamentando que administração central, mais concretamente os serviços de notariado, quer distritais, quer nacionais, não tenham salvaguardado os recursos humanos. Pelo que sugeriu que o senhor Presidente leve o assunto à ANMP e CIMRC para que junto da administração central apresente o descontentamento desta situação. -----

-----O senhor Vice-Presidente no que concerne aos painéis colocados na Quinta do Baião referiu que, no presente ano, foram colocados somente duas semanas antes da Concentração Motorística pelo facto de entenderem que se trata de um espaço natural que merece ser visualizado compreendendo que a colocação destes não permite a quem por ali passa observar esta parte natural. No entanto, referiu a impossibilidade de adiar a colocação destes pelo facto de os trabalhos serem feitos por uma Equipa de voluntários estando prevista a remoção dos mesmos logo após o evento do Góis Moto Clube. -----

-----Relativamente à requalificação do muro de Ponte do Sótão referiu que após o horário de trabalho os trabalhadores deslocaram-se novamente ao local e conjuntamente com pessoal voluntário retomaram os trabalhos, pelo que efetivamente houve trabalho comunitário.-----

-----Por último parabenizou a organização do Torneio de Futsal, ocorrido no Parque do Cerejal, iniciativa que contribuiu para dinamização, no período noturno, de todo este espaço natural.----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve. -----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de julho do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, os senhores Vereadores Nuno Miguel Martins Bandeira e Graciano Antunes Rodrigues não participaram na votação por não terem estado presente na reunião que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ERSUC/TARIFA A APLICAR AOS BIORRESÍDUOS RECOLHIDOS SELETIVAMENTE – A Câmara tomou conhecimento da ata do Conselho Consultivo, realizado a 24.05.23, bem como da respetiva posição conjunta dos municípios que manifesta a sua concordância com a aplicação da bonificação de 100% para as quantidades de biorresíduos entregues seletivamente nas instalações da ERSUC em 2023 e 2024, em conformidade com a recomendação da ERSAR.-----

3.3 – ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL – PETROENSINO/PROTOCOLO – O senhor Presidente referiu que fruto do número insuficiente de alunos, não foi possível implementar o Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas de Góis. Neste seguimento, a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal – Petroensino, lançou ao Município e o Agrupamento de Escolas de Góis o repto no sentido de melhorar a oferta formativa no Concelho, através da implementação de um Curso de Aprendizagem de nível IV, para o ano letivo 2023/2024, a decorrer nas instalações da Escola Básica de Góis. Tendo em conta a atividade socioeconómica e as necessidades identificadas no território, o Curso será na área de cozinha e pastelaria e os formandos maioritariamente, cerca de 15 a 20, com idades compreendidas entre os 19 e os 21 anos, originários de países PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa), mais concretamente de Cabo Verde, Ilha de Santo Antão. Para além dos formandos referidos, o curso dirige-se também aos jovens residentes no concelho de Góis ou em concelhos próximos. -----

-----Referiu que se pretende com a implementação do referido curso reforçar os níveis de qualificação dos jovens e adultos, com vista à melhoria dos seus níveis de empregabilidade e à (re)integração no mercado de trabalho, bem como ao prosseguimento de estudos, nomeadamente de nível superior; valorizar o potencial formativo em contexto de trabalho através da participação ativa das empresas e de outras entidades empregadoras no processo formativo; desenvolver e consolidar as aprendizagens de qualidade dos jovens e dos adultos, através da interação entre a formação teórica e a formação prática, sendo a formação em contexto de trabalho realizada nas empresas e outras entidades empregadoras, designadas por

entidades de apoio à alternância e aproximar progressivamente os jovens e adultos do mercado de trabalho e do contexto real de trabalho através da experiência prática de formação. -----

-----Mais referiu que para a implementação do referido Curso, foi redigida a presente proposta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Góis, a Petroensino – Ensino e Formação Profissional Lda. e o Agrupamento de Escolas de Góis, no qual se encontram plasmadas as competências de cada um dos Outorgantes.-----

-----Referiu ainda que o presente protocolo resultou das reuniões tidas com as entidades envolvidas neste processo, sendo que iremos acolher um grupo de alunos originários de Cabo Verde na Residência de Estudantes, equipamento que presentemente acolhe três alunos, estando a ser transferida uma verba para a manutenção deste que, caso tenham consciência do número de alunos que a frequenta, possivelmente, poderá a mesma ser cancelada. Mais referiu que o atual protocolo resulta também da recessão demográfica que se tem verificado ao longo dos anos no concelho, bem como de algumas experiências que outros concelhos têm tido nesta área, sendo exemplo disso o Município de Vila de Rei tendo procedido aos esclarecimentos sobre o acolhimento de alunos vindos de Cabo Verde e os resultados dessa oportunidade a nível educativo. Acrescentou que também a Residência de Estudantes tem uma vasta experiência no acolhimento de alunos tanto do concelho, como de concelhos limítrofes, pelo que o acolhimento dos alunos oriundos de Cabo Verde irá ser uma nova experiência para todos entendendo que pelas provas já dadas acredita que estão reunidas condições para que a mesma venha a ser considerada relevante para todas as partes envolvidas. -----

-----O senhor José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o presente protocolo é uma excelente iniciativa por vários fatores, tendo aqui já sido falado que se deveria repensar sobre as várias valências da Residência de Estudantes sendo que a oportunidade agora apresentada será mais uma vertente para se valorizar este equipamento desejando que todo este processo corra da melhor forma possível.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu concordar com o protocolo, porém o documento refere que o Município de Góis aos fins-de-semana suporta as refeições aos alunos dos PALOP com o que concorda, sendo que poderão eventualmente existir outros alunos residentes que, por várias razões, também poderão não ter capacidade para se deslocar a casa todos os fins-de-semana, pelo que, entende que será de bom tom que, também a estes as

refeições lhes sejam asseguradas. Referiu ainda a existência de despesas que serão suportadas pela Câmara Municipal, e não havendo um apoio financeiro para as comparticipar e ou suportar.-

-----O senhor Presidente referiu que se tratam de alunos autónomos que também poderão apoiar nas tarefas diárias da Residência de Estudantes no sentido de haver uma melhor integração dos mesmos, facto ocorrido em anteriores anos, o que naturalmente contribuirá também para melhor se adaptarem dentro da nossa comunidade. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ser uma excelente iniciativa contribuindo a mesma para a existência de mais população estudantil no concelho bem como quiçá para que no futuro optem por ficar a residir e trabalhar em Góis. Tendo em conta que o curso a ser ministrado tem uma componente teórica e prática questionou se irá decorrer em horário diurno, questão que se consubstancia no facto de as aulas serem ministradas no Agrupamento de Escolas pelo que têm de ser tomadas diligências no que concerne ao horário dos recreios face à idade de todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas em Góis.

-----Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que o horário a praticar será diurno estando a Direção do Agrupamento de Escolas a tomar todas as diligências no sentido destes alunos serem bem integrados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º e alíneas u), ee) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, celebrar o Protocolo entre o Município de Góis, a Petroensino – Ensino e Formação Profissional Lda. e o Agrupamento de Escolas de Góis.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL – O

senhor Presidente informou que o Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil de Coimbra pretende realizar, de 04 a 10 de setembro de 2023, um acampamento ocasional, na Casa do Povo de Ponte do Sótão, pelo que solicitaram que seja solicitado o licenciamento do mesmo.-----

-----Referiu ainda a existência de uma taxa referente ao licenciamento do acampamento ocasional pelo que à semelhança do ano passado em que foi posteriormente solicitada a isenção da referida taxa, propôs ao Executivo que além da deliberação de autorização do referido acampamento seja de igual modo deliberado isentar o pagamento da taxa de licenciamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com o artigo 30º do Regulamento do Licenciamento do Exercício da Atividade de Acampamentos Ocasiais, deliberou, por unanimidade autorizar o referido acampamento ocasional.-----

-----Em conformidade com a alínea b) do nº 1 do artigo 6º, bem como do artigo 7º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Secretariado Diocesano da Unidade Pastoral Juvenil do pagamento da taxa referente ao licenciamento do acampamento ocasional.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA QUINTA DO BAIÃO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS – Foi presente a informação dos Serviços Financeiros, datada de 21.07.23, relativamente à hasta pública de alienação de um lote de material lenhoso sito na Quinta do Baião propriedade do Município de Góis.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu se existe alguma intenção por parte da Câmara Municipal, na presente data, para aquele espaço uma vez que pôde constatar que já houve uma intervenção na limpeza de parte do terreno. -----

-----O senhor Presidente referiu que se pretende é a venda de alguns sobrantes para se ter algum rendimento e havendo interessados na aquisição deste material procedeu-se a este processo, tendo já parte do terreno sido limpo, não estando previsto qualquer tipo de utilização do mesmo, caso haja será dado conhecimento ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Autorizar a alienação do lote; -----

-----b) Aprovar as peças do procedimento, designadamente, Caderno de Encargos, Programa do Concurso e Edital de publicitação; -----

-----c) Que o Júri seja constituído por: Efetivos: Presidente: Filipe Miguel Rodrigues Moreira; 1º Vogal: Marco Filipe Neves Dias; 2º Vogal: Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias. Suplementes: 1º vogal: Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias; 2ª Vogal: Lucília Maria Barbosa Santa.-----

-----d) Que o Gestor do Contrato seja o trabalhador Filipe Miguel Rodrigues Moreira. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO DE AMIEIRO EM PILHA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS – Foi presente a informação dos Serviços Financeiros, datada de 21.07.23, relativamente à hasta pública de alienação de um lote de material lenhoso de amieiro em pilha propriedade do Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Autorizar a alienação do lote; -----

-----b) Aprovar as peças do procedimento, designadamente, Caderno de Encargos, Programa do Concurso e Edital de publicitação; -----

-----c) Que o Júri seja constituído por: Efetivos: Presidente: Filipe Miguel Rodrigues Moreira; 1º Vogal: Marco Filipe Neves Dias; 2º Vogal: Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias. Suplementes: 1º vogal: Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias; 2ª Vogal: Lucília Maria Barbosa Santa.-----

-----d) Que o Gestor do Contrato seja o trabalhador Filipe Miguel Rodrigues Moreira. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº2023/450.30.003/143 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 26.07.23, relativa ao pedido de certidão, de acordo com o n.º4, do art.º6, do RJUE, na sua atual redação, isenção de controlo prévio, para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela, referente ao Processo Nº2023/450.30.003/143, Freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de destaque.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia trinta e um de julho do ano em curso, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.8.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de vinte mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição. -----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento

Administrativo, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.8.2 – LOUSITÂNEA - LIGA DE AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento.-----

3.8.3 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de oito mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego).-----

3.8.4 – CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento do PMID – Programa Municipal de Inclusão e Desenvolvimento.-----

3.8.5 – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE CULTURA E CIDADANIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento.-----

3.8.6 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é a comparticipação de despesas correntes derivadas da cedência de instalações ao Município de Góis – Edifício Rosa Maria.-----

3.8.7 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DA FILARMÓNICA VARZEENSE (FILVAR) – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil e seiscentos euros, cuja finalidade é apoiar nas despesas de funcionamento em geral da Escola de Música.-----

3.8.8 – ASSOCIAÇÃO E MÚSICAS E CANTARES DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio na promoção da cultura através da música e dos cantares. -----

3.8.9 – ARCIL – ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência

corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é apoiar o funcionamento do centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) – Polo de Góis.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou o motivo pelo qual se pretende aprovar uma transferência de 20.000,00€ para a Associação Educativa e Recreativa de Góis, bem como, às outras Instituições que têm vindo a receber uma e habitual transferência mensal. -----

-----O senhor Presidente esclareceu que os valores em causa, correspondem aos cinco meses (agosto a dezembro) que faltam entregar do ano em curso e, que os valores a entregar continuarão a ser entregues mensalmente, como tem acontecido até à data.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº10/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 8 que importa no orçamento, na parte da receita, em 225.500,00€, apenas nos reforços e na parte da despesa em 302.400,00€ nos reforços e 76.900,00€ nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 8 que importa em 288.500,00€, nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata .-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de agosto do ano em curso, no montante de dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ERSUC/TARIFA A APLICAR AOS BIORRESÍDUOS RECOLHIDOS SELETIVAMENTE; ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL – PETROENSINO/PROTOCOLO; SECRETARIADO DIOCESANO DAS PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL; HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA QUINTA DO BAIÃO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS; HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO DE AMIEIRO EM PILHA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS; EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº2023/450.30.003/143; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS



CORRENTES; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº9/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8.-----

-----O senhor Presidente referiu estar presente nesta reunião, pela primeira vez, na qualidade de Chefe da DAG, o senhor João Vasco Barata Lopes, tendo tomado posse no dia 01.08.23, dirigindo as maiores felicidades no desempenho do cargo que agora se encontra a assumir que certamente o fará com competência, tendo na qualidade de trabalhador da Autarquia demonstrado a sua competência e empenho, sendo sua expectativa que isso se materialize nas suas novas funções, reiterando as suas felicitações apresentado a sua disponibilidade para o apoiar no exercício das suas funções. Referiu que a função em causa não é fácil pelas características da divisão em causa pela existência de muitas matérias complexas, mas certamente que terá ao dispor funcionários competentes que prestarão o melhor apoio e o auxiliarão no exercício das suas funções.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, dirigiu as maiores felicidades para o cargo que foi nomeado, Chefe da DAG, fazendo votos de maiores êxitos.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu ter tido a oportunidade de já ter dirigido felicitações ao senhor Chefe da DAG, reiterando-as, disponibilizando-se a colaborar sempre que seja solicitado.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
